

COPROD

COAD/IBAMA/SUPES/RJ
Fls. _____
Proc. _____
Rubrica _____



BP Energy do Brasil Ltda.
Av. das Américas, 3434 bl07 sl 301
Barra da Tijuca CEP:22640-102
Rio de Janeiro - RJ
Brasil
PABX +55 21 3721-2700
Fax: +55 21 3721-2850

Rio de Janeiro, 08 de maio de 2019.

GWO-HSE-19-004

Ilmo. Sr. Jônatas Souza da Trindade
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA – CEP: 70818-900 -Brasília - DF

C/C:
Antônio Celso Junqueira Borges
Coordenador-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos Marinhos e Costeiros

Ilma. Sra.
Katia Adriana de Souza
Coordenadora de Licenciamento Ambiental de Exploração e Produção de Gás
Praça XV de Novembro, nº 42 – 9º andar - Rio de Janeiro - RJ

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53 – Licenciamento Ambiental da Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59, Bacia da Foz do Amazonas – BP Energy do Brasil Ltda.

Assunto: Pedido de extensão de prazo.

Ilmo Sr. Jônatas Souza da Trindade,

Cumprimentando V. Sa., a BP Energy do Brasil ("BP") vem, por meio desta, expor os motivos pelos quais, mui respeitosamente, solicita extensão de prazo para o atendimento ao Parecer Técnico nº 11/2019-COEXP/CGMAC/DILIC.

O referido Parecer Técnico concluiu que ainda são necessários esclarecimentos e informações adicionais para análise referente aos seguintes tópicos:

1. Revisão e alteração dos cenários acidentais 13, 14, 15 e 26 quando as embarcações de apoio forem definidas, caso necessário (referente ao item II.12.3.5. Avaliação das frequências de ocorrência dos cenários acidentais / Análise e Gerenciamento de Risco, do EIA);

✓



2. Apresentação da Lista de Contatos da EOR completa com as opções de pessoas treinadas para os principais cargos na versão consolidada do PEI antes da Avaliação Pré-Operacional (referente ao item 5. Estrutura Organizacional de Resposta – EOR / Plano de Emergência Individual, do EIA);
3. Apresentação das embarcações com os equipamentos contratados e do sistema de monitoramento contratado para o Posto de Comando do Incidente antes da Avaliação Pré-Operacional (referente ao item 8.3. Procedimentos para Avaliação e Monitoramento da Mancha de Óleo / Plano de Emergência Individual, do EIA);
4. Comprovação de treinamento da equipe para a atuação no Plano de Proteção à Fauna como condição para a realização da Avaliação Pré-Operacional;
5. Habilitação da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) junto à SEMAS-PA como centro de manejo de fauna silvestre como condição para realização da Avaliação Pré-Operacional;
6. Realização de vistoria técnica às instalações da UFRA para comprovação das adaptações necessárias ao funcionamento de um centro de reabilitação de fauna impactada pela atividade em questão como condição para a realização da Avaliação Pré-Operacional.

Sendo os três últimos tópicos referentes ao atendimento do item II.13.8.9 Procedimentos para a Proteção à Fauna / Plano de Emergência Individual, do EIA.

A empresa esclarece que tem a expectativa de combinar os esforços do poço a ser perfurado no Bloco FZA-M-59 com atividades planejadas para o ano de 2021, no Bloco Pau Brasil, oriundo da Quinta Rodada de Licitações da ANP, para Contratos de Partilha de Produção, também operado pelo BP e localizado na Bacia de Santos.

Sendo assim, a empresa aguarda um momento mais oportuno para realizar as contratações necessárias ao atendimento dos esclarecimentos e informações solicitados. Não obstante, a BP informa que já vem atuando junto à Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) no sentido de antecipar parte das ações necessárias ao atendimento dos tópicos 4-6 elencados nesta correspondência tendo fornecido provisão de suporte técnico à universidade para atendimento a uma proposição de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC proposto pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) do estado do Pará, objetivando a regularização ambiental do hospital veterinário como centro de triagem e reabilitação de animais silvestres (CETRAS). Estima-se que a documentação para atendimento ao referido TAC seja encaminhada ao final deste mês de maio de 2019, quando então espera-se que seja emitida a habilitação em questão.

O projeto executivo para a realização das adaptações necessárias ao funcionamento de um centro de reabilitação de fauna impactada pela atividade de perfuração já foi apresentado ao IBAMA e está em fase de ajustes finais pela Prefeitura da UFRA. O processo de licitação para as obras deverá ser iniciado pela BP ainda no primeiro semestre de 2019. Encontra-se já em fase de planejamento o primeiro ciclo de treinamentos da equipe da UFRA para a atuação no


A

Plano de Proteção à Fauna, com previsão de realização em junho e setembro deste ano, ainda pendente de confirmação de datas pela UFRA. Este ciclo de treinamentos compreende três dos seis treinamentos previstos no programa, sendo que os demais envolvem recursos humanos a serem definidos e contratados futuramente.

Ciente de que o prazo para responder ao Parecer Técnico nº 11/2019-COEXP/CGMAC/DILIC encerra-se em 15 de maio de 2019, e com o objetivo de evitar respostas incompletas que possam gerar pareceres técnicos adicionais desnecessários, e em respeito ao precioso tempo dos analistas do IBAMA, a BP vem solicitar a suspensão do prazo de resposta para que possamos atender de forma conclusiva aos requerimentos endereçados pelo documento.

À disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais;

Respeitosamente,



Anderson Cantarino
Gerente de HSE
BP Energy do Brasil Ltda.

